

TRE-SP reprova prestação de contas de deputados estaduais eleitos

05/12/2022

O Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo reprovou, por unanimidade, as prestações de contas de campanha dos deputados estaduais eleitos Rodrigo Moraes (PL) e Andréa Werner (PSB), referentes às eleições deste ano.

TRE/SP



Corte eleitoral paulista reprovou as contas de dois deputados estaduais eleitos

O relator, juiz Marcio Kayatt, considerou que a falta da prestação de contas parcial de Rodrigo Moraes comprometeu a transparência das informações. A corte constatou que despesas no valor de aproximadamente R\$ 390 mil (78,15% da movimentação financeira da campanha) deixaram de ser declaradas na época de sua contratação.

No caso de Andréa Werner, o relator apontou o descumprimento da entrega de relatórios financeiros de campanha no prazo estabelecido pela legislação.

Além disso, há o registro de gastos eleitorais irregulares, pagos com recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, referentes à contratação de pessoal, que importaram na determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 42,5 mil.

Em ambos os casos, o magistrado julgou inaplicáveis os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da insignificância, dando ensejo à desaprovação das contas. Essa decisão, porém, não impede a diplomação dos eleitos. *Com informações da assessoria de imprensa do TRE-SP.*

Processo 0608363-26.2022.6.26.0000

Processo 0607191-49.2022.6.26.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-dez-05/tre-sp-reprova-prestacao-contas-deputados-estaduais-eleitos/>